



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054

192

A

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

| ITEM | OBJETO  | QUANTIDADE    | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|---------------|----------------------|---------------|
| 1    | <b>LUVA</b><br>Resumo: Luva descartável plástica (ginecológica) pacotes c/ 100.   | 3.700 Pacotes | R\$ 11,18            | R\$ 41.366,00 |
| 2    | <b>LUVA</b><br>Resumo: luvas de borracha - Par de luvas de borracha nitrílica, Tamanho <b>P</b> , antiderrapante, cano longo (45 cm) e proteção química.  | 1000 Unidades | R\$ 10,83            | R\$ 10.830,00 |
| 3    | <b>LUVA</b><br>Resumo: Luvas De Borracha - Par de luvas de borracha nitrílica, Tamanho <b>M</b> . antiderrapante, cano longo (45 cm) e proteção química.  | 1000 Unidades | R\$ 16,81            | R\$ 16.810,00 |
| 4    | <b>LUVA</b><br>Resumo: luvas de proteção térmica - Par de luvas modelo 5 dedos, Tamanho <b>P</b> , impermeável, com proteção térmica.   | 1000 Unidades | R\$ 49,50            | R\$ 49.500,00 |
| 5    | <b>LUVA</b><br>Resumo: Luvas De Proteção Térmica - Par de luvas modelo 5 dedos, Tamanho <b>M</b> , impermeável, com proteção térmica.   | 30 Unidades   | R\$ 49,50            | R\$ 1.485,00  |
| 6    | <b>MACACÃO</b><br>Resumo: Branco - EPI - Tamanho <b>XXG</b>   | 600 Unidades  | R\$ 29,67            | R\$ 17.802,00 |
| 7    | <b>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA</b><br>Resumo: Manta térmica aluminizada, indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o "choque térmico", tamanho a partir de 1,40 X 2,10 – adulto. | 750 Unidades  | R\$ 7,59             | R\$ 5.692,50  |
| 8    | <b>MANTA TNT</b><br>Resumo: manta de TNT 20x25 (pct /10) c/ janela de 12cm  | 2.400 Pacotes | R\$ 34,33            | R\$ 82.392,00 |

|    |   |                 |           |               |
|----|---|-----------------|-----------|---------------|
|    | (campo fenestrado) em TNT.  |                 |           |               |
| 9  | <b>MANTA TNT</b><br>Resumo: manta de TNT 20x25 (pct /10) c/ janela de 12cm (campo fenestrado) em TNT.<br><b>ITEM EXCLUSIVO ME e EPP</b> | 600 Pacotes     | R\$ 34,33 | R\$ 20.598,00 |
| 10 | <b>MÁSCARA CIRÚRGICA</b><br>Resumo: Tripla, Descartável, C/ Elástico, Branca, Atóxica, 100% Polipropileno, Antialérgica. Cx com 50un    | 6.000 Caixas    | R\$ 12,63 | R\$ 75.780,00 |
| 11 | <b>MÁSCARA DESCARTÁVEL</b><br>Resumo: Máscara de proteção bico de pato N95, PFF2  | 6.000 Unidades  | R\$ 0,89  | R\$ 5.340,00  |
| 12 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL</b><br>Resumo: Máscara laríngea nº 1 de silicone descartável.   | 100 Unidades    | R\$ 30,68 | R\$ 3.068,00  |
| 13 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL</b><br>Resumo: Máscara laríngea nº 1,5 de silicone descartável.   | 100 Unidades    | R\$ 29,13 | R\$ 2.913,00  |
| 14 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL</b><br>Resumo: Máscara laríngea nº 2 de silicone descartável.   | 100 Unidades    | R\$ 26,90 | R\$ 2.690,00  |
| 15 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL</b><br>Resumo: Máscara laríngea nº 2,5 de silicone descartável.   | 100 Unidades    | R\$ 27,25 | R\$ 2.725,00  |
| 16 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL</b><br>Resumo: Máscara laríngea nº 3 de silicone descartável.   | 100 Unidades    | R\$ 27,14 | R\$ 2.714,00  |
| 17 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL</b><br>Resumo: Máscara laríngea nº 4 de silicone descartável.   | 400 Unidades    | R\$ 28,10 | R\$ 11.240,00 |
| 18 | <b>MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL</b><br>Resumo: Máscara laríngea nº 5 de silicone descartável.   | 400 Unidades    | R\$ 27,39 | R\$ 10.956,00 |
| 19 | <b>MÁSCARA</b><br>Resumo: Mascára de Hudson adulto  | 1.000 Unidades  | R\$ 5,97  | R\$ 5.970,00  |
| 20 | <b>MÁSCARA</b><br>Resumo: Mascára de Hudson infantil.   | 1.000 Unidades  | R\$ 6,94  | R\$ 6.940,00  |
| 21 | <b>MICROPORE</b><br>Resumo: Micropore fita cirúrgica porosa superfície adesiva, hipoalérgica 12,5mm x 10m                               | 10.000 Unidades | R\$ 1,60  | R\$ 16.000,00 |
| 22 | <b>MICROPÓRE</b><br>Resumo: Micropore fita cirúrgica porosa superfície adesiva, hipoalérgica 50mm x 10m.                                | 10.000 Unidades | R\$ 4,27  | R\$ 42.700,00 |



|    |  |                |            |                          |
|----|--|----------------|------------|--------------------------|
| 23 | <b>MOXA PALITO</b><br>Resumo: com furo, de Artemísia, pequena  | 7.500 Unidades | R\$ 0,56   | R\$ 4.200,00<br>194<br>A |
| 24 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b><br>Resumo: óculos de proteção – Óculos de proteção contra partículas volantes e respingos, fabricado com lentes de policarbonato de tonalidade incolor. | 40 Unidades    | R\$ 4,47   | R\$ 178,80               |
| 25 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b><br>Resumo: Óculos de proteção em material transparente e película antiembaçante, fechado lateral.   | 1.000 Unidades | R\$ 5,39   | R\$ 5.390,00             |
| 26 | <b>OFTALMOSCÓPIO</b><br>Resumo: Oftalmoscópio de uso pediátrico- Lâmpada halógena, brilhante, cabo 2,5v, bolsa.  | 10 Unidades    | R\$ 730,35 | R\$ 7.303,50             |
| 27 | <b>OTOSCÓPIO</b><br>Resumo: completo com pilha média   | 30 Unidades    | R\$ 332,40 | R\$ 9.972,00             |
| 28 | <b>OXÍMETRO</b><br>Resumo: Oxímetro de dedo Adulto Portátil.   | 100 Unidades   | R\$ 77,80  | R\$ 7.780,00             |
| 29 | <b>OXÍMETRO</b><br>Resumo: oxímetro de dedo Pediátrico portátil.   | 50 Unidades    | R\$ 119,89 | R\$ 5.994,50             |
| 30 | <b>PAPAGAIO</b><br>Resumo: Papagaio em aço inox.   | 50 Unidades    | R\$ 110,61 | R\$ 5.530,50             |
| 31 | <b>PAPEL DE ECG</b><br>Resumo: compatível com modelo biocare 1210.   | 1.800 Pacotes  | R\$ 56,22  | R\$ 101.196,00           |
| 32 | <b>PAPEL DE ECG</b><br>Resumo: compatível com modelo biocare 1210.<br><b>ITEM EXCLUSIVO ME e EPP</b>   | 450 Pacotes    | R\$ 56,22  | R\$ 25.299,00            |
| 33 | <b>PAPEL DE ECG</b><br>Resumo: Papel termossensível para ECG 216X30mm  | 1.000 Unidades | R\$ 20,56  | R\$ 20.560,00            |
| 34 | <b>PAPEL DE ECG</b><br>Resumo: TITS 210mmx140mmx140 folhas, compatíveis com o modelo biocare 1210  | 750 Pacotes    | R\$ 41,70  | R\$ 31.275,00            |
| 35 | <b>PAPEL GRAU CIRURGICO</b><br>15cm X 100m   | 800 Unidades   | R\$ 85,82  | R\$ 68.656,00            |
| 36 | <b>PAPEL GRAU CIRURGICO</b><br>15cm X 100m.<br><b>ITEM EXCLUSIVO ME e EPP</b>  | 200 Unidades   | R\$ 85,82  | R\$ 17.164,00            |
| 37 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b><br>Resumo: Papel grau cirúrgico com bobina. Filme termoselável 12cm X 100m.  | 1000 Unidades  | R\$ 53,21  | R\$ 53.210,00            |
| 38 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b><br>Resumo: Papel grau cirúrgico com bobina. Filme termoselável 20cm X  | 800 Unidades   | R\$ 128,81 | R\$ 103.048,00           |

|    |   |              |            |                |
|----|---|--------------|------------|----------------|
|    | 100m.   |              |            |                |
| 39 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b><br>Resumo: Papel grau cirúrgico com bobina. Filme termoselável 20cm X 100m.<br><b>ITEM EXCLUSIVO ME e EPP</b> | 200 Unidades | R\$ 128,81 | R\$ 25.762,00  |
| 40 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b><br>Resumo: Papel grau cirúrgico com bobina. Filme termoselável 30cm X 100m.                                   | 680 Unidades | R\$ 187,93 | R\$ 127.792,40 |
| 41 | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b><br>Resumo: Papel grau cirúrgico com bobina. Filme termoselável 30cm X 100m.<br><b>ITEM EXCLUSIVO ME e EPP</b> | 170 Unidades | R\$ 187,93 | R\$ 31.948,10  |
| 42 | <b>PERA DE ASPIRAÇÃO NASAL NEONATAL</b><br>Bulbo aspirador com ponta de borracha, 30ml - 30ml46mm x 100mm.                                | 30 Unidades  | R\$ 12,98  | R\$ 389,40     |
| 43 | <b>PERINHAS PARA ELETRODOS</b><br>Resumo: PARA Eletrocardiograma. Com a parte metálica, Adulto.   | 500 Unidades | R\$ 13,16  | R\$ 6.580,00   |
| 44 | <b>PILHAS</b><br>Resumo: Pack de baterias de lítio CR 123A/ para desfibrilador AED plus / carga 3V  | 120 Pacotes  | R\$ 623,33 | R\$ 74.799,60  |
| 45 | <b>PILHAS</b><br>Resumo: Pack de baterias de lítio CR 123A/ para desfibrilador AED plus / carga 3V<br><b>ITEM EXCLUSIVO ME e EPP</b>      | 30 Pacotes   | R\$ 623,33 | R\$ 18.699,90  |
| 46 | <b>PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO</b><br>Pinça Anatômica formato dente de rato, 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico.                        | 50 Unidades  | R\$ 24,06  | R\$ 1.203,00   |
| 47 | <b>PINÇA</b><br>Resumo: Pinça Jacaré. Em Aço Inox, com 9 cm de comprimento e com boca dentada.  | 100 Unidades | R\$ 247,83 | R\$ 24.783,00  |
| 48 | <b>PINÇA</b><br>Resumo: Pinça anatômica dissecação reta com dente 14cm.   | 200 Unidades | R\$ 15,20  | R\$ 3.040,00   |
| 49 | <b>PINÇA</b><br>Resumo: Pinça Cheron Ginecológica 25cm aço inoxidável.  | 200 Unidades | R\$ 81,56  | R\$ 16.312,00  |
| 50 | <b>PINÇA</b><br>Resumo: Pinça Collin oval 19cm aço inoxidável.  | 200 Unidades | R\$ 96,54  | R\$ 19.308,00  |
| 51 | <b>PINÇA</b><br>Resumo: Pinça CRILLE reta com dente 14cm.   | 200 Unidades | R\$ 36,17  | R\$ 7.234,00   |
| 52 | <b>PINÇA</b><br>Resumo: Pinça de Adson dente de rato 12cm.  | 200 Unidades | R\$ 21,29  | R\$ 4.258,00   |



|    |   |              |           |               |
|----|---|--------------|-----------|---------------|
| 53 | <b>PINÇA</b><br>Resumo: Pinça de Cushing com dente de rato reta.. | 200 Unidades | R\$ 42,19 | R\$ 8.438,00  |
| 54 | <b>PINÇA</b><br>Resumo: Pinça de Cushing com serrilha reta 17cm.  | 200 Unidades | R\$ 66,17 | R\$ 13.234,00 |

## 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

**2.1.** A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1.** A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**4.1.** A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

**4.2.** No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

**4.3.** Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

**4.4.** Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para os itens 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 44 e 45;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 44 e 45;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 44 e 45; a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.7. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

4.8. Certificado INMETRO, para os itens 28 e 29

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

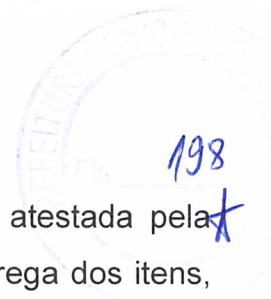
5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.



198

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

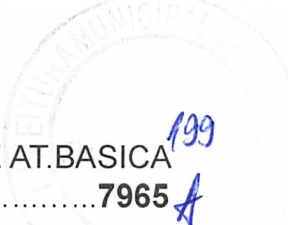
9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

|                              |  |             |
|------------------------------|--|-------------|
| 11.02.10.301.0107.1995 ..... | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>5030</b> |
| 11.02.10.301.0107.1995 ..... | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>6505</b> |
| 11.02.10.301.0107.1995 ..... | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....   | <b>6057</b> |
| 11.04.10.301.0107.1995.....  | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>5418</b> |
| 11.04.10.301.0107.1995.....  | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA .....  | <b>5432</b> |
| 11.04.10.303.0182.1088.....  | FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA .....  | <b>7604</b> |
| 11.02.10.303.0182.1088.....  | FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA .....  | <b>7602</b> |

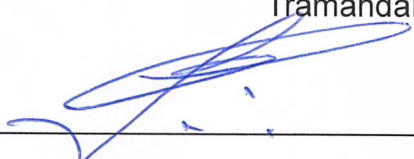


|                              |  |             |
|------------------------------|--|-------------|
| 11.01.10.301.0107.1995 ..... | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....   | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7965</b> |
| 11.01.10.301.0107.1995.....  | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA .....  | <b>7964</b> |
| 11.01.10.302.0181.2177.....  | FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....   | MATERIAL DE CONSUMO .....                | <b>7566</b> |
| 11.01.10.302.0181.2177.....  | FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....   | <b>7567</b> |
| 11.01.10.303.0182.1088.....  | FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....   | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7592</b> |
| 11.01.10.303.0182.1088.....  | FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....   | <b>7606</b> |
| 11.01.10.305.0184.2179.....  | FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAUDE    |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>8644</b> |
| 11.01.10.122.0179.2056.....  | FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>8585</b> |
| 11.01.10.122.0180.2249 ..... | FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>8601</b> |
| 11.01.10.304.0183.2151.....  | FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>8616</b> |
| 11.01.10.305.0184.2179.....  | FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAUDE    |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>8644</b> |
| 11.02.10.302.0181.21.....    | FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7577</b> |
| 11.02.10.303.0182.1088 ..... | FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>9151</b> |
| 11.02.10.304.0183.2151.....  | FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7646</b> |
| 11.02.10.305.0184.21.....    | FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAUDE    |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7693</b> |
| 11.04.10.302.0181.2177.....  | FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7538</b> |
| 11.04.10.304.0183.2151.....  | FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7653</b> |
| 11.04.10.305.0184.2179.....  | FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAUDE    |             |



3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7714

Tramandaí, 07 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio de Oliveira Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

Portaria 1212/2024  
Claudio Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde  
Tramandaí-RS  
1212/2024



REGISTRO DE LICITAÇÕES

1212/2024

2024